



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMB Nº 356/2026

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 011/2026

Assunto: Compras de produtos de gêneros alimentícios, limpeza e expediente e itens essenciais à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Brejetuba/ES .

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, expediente e itens essenciais destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

1.2. O detalhamento completo, especificações técnicas, unidades de medida e quantitativos estimados dos itens encontram-se descritos no **ANEXO I – TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**, que integra este Termo de Referência para todos os efeitos legais.

1.3. Classificação dos bens: Bens comuns.

2 – JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de materiais de consumo necessários ao regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas desta Casa.

2.2. Os materiais pretendidos são indispensáveis para garantir a limpeza, organização e higiene dos ambientes, bem como o pleno desenvolvimento das rotinas internas e o devido suporte às atividades parlamentares e ao atendimento institucional ao público.

2.3. A ausência desses insumos comprometeria diretamente o funcionamento administrativo, o atendimento aos vereadores, servidores e munícipes, além de violar



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

as condições adequadas de trabalho.

3 – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 60.343,25 (sessenta mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, fixado com base no levantamento e orçamento referencial de mercado constante nos autos.

3.2. A contratação enquadra-se no limite previsto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** (limite atualizado de R\$ 65.492,11 para compras e serviços comuns), justificando a adoção do rito de Dispensa de Licitação.

4. DO PARCELAMENTO

4.1. O fornecimento dos materiais ocorrerá de **forma parcelada**, mediante a emissão prévia de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, expedidas de acordo com a necessidade diária e conveniência da Câmara Municipal.

4.2. O parcelamento adota-se como solução mais eficiente para evitar desperdícios, racionalizar o espaço de armazenamento interno e garantir produtos dentro dos prazos ideais de validade.

5. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1. **Continuidade Administrativa:** Garantir o abastecimento regular e ininterrupto de insumos básicos indispensáveis para as rotinas diárias da Câmara Municipal durante o período de vigência.

5.2. **Eficiência e Economicidade:** Obter a proposta economicamente mais vantajosa para o erário municipal por meio pesquisa de mercado, evitando contratações emergenciais ou desabastecimento.

5.3. **Qualidade e Salubridade:** Assegurar padrões adequados de higiene, limpeza e
Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

conservação das instalações físicas do prédio do Poder Legislativo, proporcionando um ambiente salubre e seguro para servidores, vereadores e cidadãos.

5.4. Racionalização de Recursos: Otimizar o armazenamento e o controle de estoque através do fornecimento parcelado, evitando o desperdício de materiais e a perda de produtos por prazo de validade expirado.

6. - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1. Os materiais deverão ser entregues sem ônus adicionais de frete na sede da Câmara Municipal de Brejetuba/ES, situada na Av. Angelo Uliana, s/n, Bairro Bellarmino Uliana, Brejetuba–ES.

6.2. O prazo máximo para a entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento formal da respectiva Ordem de Fornecimento emitida pela Diretoria de Compras.

7. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer todos os produtos necessários para a completa execução do objeto, sem ônus adicionais para a Contratante.

7.2 Entregar os produtos em conformidade com as especificações técnicas conforme o ANEXO I deste Termo de Referência e com as normas técnicas aplicáveis.

7.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da Contratante ou a terceiros durante a entrega dos equipamentos.

7.4 Regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade social.

8. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Fornecer todas as informações necessárias para a entrega dos equipamentos.

8.2 Permitir o acesso dos profissionais da Contratada às dependências da Câmara para realizar a entrega dos produtos.

8.3 Realizar o pagamento nas condições e prazos acordados, após a devida aceitação do objeto.

8.4 Designar um servidor para fiscalizar a execução do contrato.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

9. - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 9.1. Todos os produtos entregues devem estar em perfeitas condições de uso, acondicionados em suas embalagens originais e devidamente lacradas.
- 9.2. Os gêneros alimentícios deverão apresentar, na data da entrega, um prazo de validade remanescente de, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) do tempo total cancelado pelo fabricante.
- 9.3. A contratada obriga-se a efetuar a substituição imediata, no prazo máximo de 48 horas, de qualquer item que venha a ser recusado por apresentar defeito, vício de qualidade, violação ou que esteja fora dos padrões sanitários vigentes.

10. DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 10.1. A empresa contratada deverá zelar pelo cumprimento de práticas sustentáveis no fornecimento dos bens, tais como:
- Fornecer produtos cujas embalagens sejam recicláveis ou que gerem o menor impacto ambiental possível;
 - Garantir a otimização logística para diminuição de emissão de poluentes no ato da entrega;
 - Atender estritamente aos parâmetros técnicos e normativos de proteção ambiental e sanitária vigentes.

11. – FISCALIZAÇÃO

11.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um servidor da Câmara Municipal de Brejetuba, especialmente designado para essa finalidade, que terá a responsabilidade de atestar a conformidade dos produtos com as especificações e do perfeito funcionamento de todos os itens.

12. - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

Contratada sujeitá-la- á às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. A jurisprudência pátria é firme no sentido de que o Termo de Referência, como parte integrante do edital, vincula as partes e o certame, sendo seu cumprimento obrigatório.

13. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento anual da Câmara Municipal de Brejetuba/ES, a ser indicada pelo setor de contabilidade antes da assinatura do ajuste.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será de forma parcelada, vinculado e condicionado a entrega, recebimento definitivo dos produtos e equipamentos após a verificação da qualidade, da conformidade com as especificações e do perfeito funcionamento de todos os itens, atestado pelo fiscal do contrato, bem como da emissão e protocolo da nota fiscal dos produtos entregues pela contratada.

15.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. A contratação será realizada via Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

16.- DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Termo de Referência integra o processo administrativo da contratação, devendo ser respeitadas as normas e legislações aplicáveis.

Brejetuba/ES, 01 de junho de 2026.

Willian Luiz Nogueira da Silva
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

ANEXO I — TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, expediente e itens essenciais destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

ITEM N°	PRODUTOS	QUANTIDADE
1	LEITE INTEGRAL 1L COM TAMPAS CX C/ 12UN	12 CAIXAS
2	ÁGUA MINERAL S/GAS 500ML FD C/ 12UN	100 FARDOS
3	ÁGUA MINERAL 20L	3 UND
4	CANECÃO REFORÇADO N° 20	1 UND
5	CANECÃO 3,3L	1 UND
6	PÓ DE CAFÉ ESPECIAL 500G	300 UND
7	CAFÉ ESPECIAL EM GRÃOS 500G	100 UND
8	COADOR DE PANO GRANDE	2 UND
9	COLHER CAFÉ/CHA PCT 100UN	5 PCT
10	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO UN	20 UND
12	MANTEIGA C/SAL 500G	19 UND
13	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	19 UND
14	ISQUEIRO GRANDE	3 UND
15	COPO DESCARTAVEL PCT 200ML	100 PCT
16	BOLO KG	10 KG
17	GUARDANAPO 30X29,5CM PCT 50UN	30 PCT
18	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE STEVIA 65ML	5 UND
19	PAPEL TOALHA 3 ROLOS	80 PCT
20	BOTIJA GLP GAS DE COZINHA	6 UND
21	OLEO DE SOJA 900ML	1 UND
22	SAL REFINADO 1KG	2 UND
23	DESINFETANTE 1L LAVANDA	100 UND
24	SACO ALGODÃO ALVEJADO 47X70 1UN	15 UND
25	PANO DE PRATO UND	20 UND
26	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	40 UND

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmine Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

27	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	3 UND
28	ESPONJA MULTIUSO 4 UND	50 UND
29	LAVA ROUPAS EM PÓ CX 1,6KG	2 UND
30	ESPONJA DE AÇO PCT 8UN	25 PCT
31	LIMPA ALUMINIO TRADICIONAL 500ML	3 UND
32	COLOR EM GEL 1L	35 UND
33	SABONETE LIQUIDO 5L	2 UND
34	ALCOOL LIQUIDO 1L	18 UND
35	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA 30MT PCT C/ 12 ROLOS	30 UND
37	VASSOURA DE PIAÇAVA N 5	4 UND
38	CABO DE RODO UND	3 UND
39	RODO DUPLO 30CM	3 UND
40	RODO DUPLO 40CM	3 UND
41	BALDE COM ALÇA DE FERRO 8L	3 UND
42	SACO LIXO AZUL 15L PCT 80UN	20 UND
43	SACO LIXO AZUL 50L PCT 40UN	50 UND
44	SACO LIXO AZUL 100L PCT 20UN	2 UND
45	CESTO TELADO 10L	5 UND
46	LIXEIRA COM TAMPA E COM PEDAL 50LTS	2 UND
47	PÁ DE LIXO C/ CABO UND	2 UND
48	LUSTRA MOVEIS 200ML	12 UND
49	NEUTRALIZADOR DE ODORES 360ML	15 UND
50	REPELENTE ELETRICO LIQUIDO 1 APARELHO+REFIL 32,9ML	2 UND
51	REFIL INSETICIDA LIQ UND	6 UND
52	DELTAMETRINA 30 ML UND	6 UND
53	DESENGORDURANTE 500ML UND	3 UND
54	INSETICIDA SPRAY 420ML	5 UND
55	ESCOVA SANITARIA COM POTE 1UN	4 UND

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

56	PAO FRANCES KG	50 KG
57	UVA KG	10 KG
58	MAÇA KG	5 KG
59	MELANCIA KG	20 KG
60	ABACAXI UND	10 UND
61	MELÃO KG	10 KG
62	MORANGO BDJ	5 BDJ
63	BANANA PRATA KG	5 KG
64	MUSSARELA KG	15 KG
65	PRESUNTO KG	15 KG
66	BISCOITO AMANTEIGADO PCT 330G	30 PCT
67	BISCOITO PALITINHO PCT 500G	30 PCT
68	BISCOITO COCO PCT 500G	30 PCT
69	BISCOITO DE NATA PCT 350G	30 PCT
70	MINI SANDUICHE UND	200 UND
71	LAMPADA UND	4 UND
72	BROA DE MELADO KG	30 KG
73	TORTA DE FRANGO SALGADA KG	30 KG
74	PAPEL TOALHA 1000FL	160 UND
75	SUCO MANGA 1 LT UND	10 UND
76	SUCO DE UVA 1LT UND	15 UND
77	SUCO DE GOIABA 1 LT UND	10 UND
78	SUCO DE PÊSSEGO 1LT UND	15 UND
79	SUCO DE MARACUJA 1LT UND	9 UND
80	MORTADELA DEFUMADA KG	10 KG
81	ACUCAR SACHE C/400 UND	1 PCT
82	CANECA DE VIDRO 300ML UND	12 UND
83	BOBINA PICOTADA 30X40CM PCT 500UN	2 UND
84	AMACIANTE CONCENTRADO 1L	1 UND

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

85	ÁGUA SANITARIA 1L	8 UND
86	OLEO DE PEROBA 100ML	2 UND
87	DESENTUPIDOR GRANULADO DE PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS 300G	1 UND
88	POTE PLASTICO 4LT UN	3 UND
89	POTE PLASTICO 2LT UN	3 UND
90	POTE PLASTICO 3,2 LT Und	2 UND
91	PRENDEDOR DE ROUPA PLASTICO 12UN G	2 UND
92	FLANELA DE LIMPEZA 38X58 1UN	5 UND
93	GARRAFA TERMICA INOX 1,8L	2 UND
94	GARRAFA TERMICA INOX 1L	2 UND
95	COPO DE VIDRO P/ AGUA 340ML	24 UND
96	PILHA ALCALINA AA C/4UN	120 UND
97	PILHA ALCALINA AAA C/4UN	30 UND
98	PANO DE PIA XADREX 42X60 CM UN	20 UND
99	BORRIFADOR 500ML UND	9 UND
101	SAPONÁCEO CREMOSO LIMPEZA MULTIUSO 250ML UN	5 UND
103	CHOCOLATE EM PÓ 50% 1KG	15 UND
104	LEITE EM PÓ INTEGRAL 350G	50 UND
105	COPO DE ISOPOR 120ML C/ 25	200 UND
107	TAPETE PARA PORTA 58x38	4 UND
108	CAIXA DE XÍCARA COM ALÇA E LISA	1 CX (12 UND)
109	JARRA DE VIDRO 2L	4 UND
110	BANDEJA DE ALUMÍNIO	2 UND
111	CAFÉ SOLÚVEL - FORTE	30 UND
112	BICARBONATO 500G	4 PCT
113	CANELA EM PÓ 40G	10 UND
114	ACHOCOLATADO EM PÓ MALTADO 300 G	20 PCT
115	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ	15 UND
116	SUPORTE PARA FILTRO DE COAR CAFÉ	02 UND

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

117	CUMBUCA ISOPOR 15CM pct 20und	300 UND
118	PRATO ISOPOR 23CM pct 20 und	300 UND
119	GARFOS DESCARTÁVEIS pct 50 und	300 UND
120	COLHER DESCARTÁVEIS pct 50 und	300 UND

Fica determinado que a listagem contendo a totalidade dos 120 (cento e vinte) itens com suas respectivas descrições, e detalhamento unitário, constitui extensão integrante e indissociável deste anexo para fins de conferência no ato da entrega e fiscalização contratual

Assinantes



WILLIAN LUIZ NOGUEIRA DA SILVA

Assinou em 01/06/2026 às 13:35:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.138.867-**.

Eu, WILLIAN LUIZ NOGUEIRA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

L0R-7JL-PZG-086